



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão

APROVADO Em 15/09/98

PROJETO DE LEI N.º 24/98.

**cria e denomina as escolas da
rede pública municipal**

Artigo 1º) Ficam criadas as Escolas da Rede Pública do Município de São Francisco do Brejão, com a denominação e localização que se segue:

Francisco dos Santos Silva
Francisco dos Santos Silva
Presidente
CIC 268 703 983-72

ZONA URBANA:

- 01 - Escola Municipal Raimundo de Moraes Barros
- 02 - Escola Municipal Tobias Barreto
- 03 - Escola Municipal Vovó Chiquinha

ZONA RURAL:

- 04 - Escola Municipal São Francisco - Povoado Pé da Serra
- 05 - Escola Municipal Olivia Cortez Moreira - Povoado Centro do Batista
- 06 - Escola Municipal Santo Antonio - Povoado Serra do Cravinho
- 07 - Escola Municipal Antonio Alves da Silva - Povoado Centro do Zezinho
- 08 - Escola Municipal Nova Alvorada - Fazenda Volta de Ouro
- 09 - Escola Municipal Airton Senna do Brasil - Assentamento Vila João Palmeira
- 10 - Escola Municipal Boa Vista - Povoado Barrado de Tábua
- 11 - Escola Municipal Sarney Filho - Povoado Derradeira Aguada
- 12 - Escola Municipal Floriano Peixoto - Povoado Centro dos Martins
- 13 - Escola Municipal São José - Povoado União
- 14 - Escola Municipal Cristo Rei - Povoado Some-Home
- 15 - Escola Municipal Lídia Dourado - Povoado Trecho Seco
- 16 - Escola Municipal Priscila Fiquene - Fazenda Nova
- 17 - Escola Municipal São João Batista - Povoado Centro do Robertão
- 18 - Escola Municipal Hermes Cana Brasil - Povoado Brejinho
- 19 - Escola Municipal Manoel Pereira - Povoado Caneleiro

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito.

Francisca Sonia Araujo dos Santos
FRANCISCA SONIA ARAUJO DOS SANTOS
Prefeita Municipal